

CARTA DE BÚZIOS

Os Secretários Municipais de Saúde, reunidos no II Congresso Estadual de Secretarias Municipais de Saúde do Rio de Janeiro, nos dias 16 e 17 de abril de 2009, na cidade de Armação dos Búzios, Estado do Rio de Janeiro, reiteram seu compromisso com a saúde de todos os fluminenses e com a consolidação e defesa do Sistema Único de Saúde (SUS) como política de Estado. Propõem então, a construção de uma agenda para a consolidação do Pacto pela Saúde, com as seguintes deliberações que nortearão a atuação do COSEMS e das Secretarias Municipais de Saúde do Rio de Janeiro:

- Defender e promover ações em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde e Defesa Civil, para o engajamento dos gestores do SUS na busca pela adesão e fortalecimento do Pacto pela Saúde, com financiamento tripartite e solidariedade na execução das políticas de saúde;
- Fortalecer o processo de regionalização solidária e compartilhada dos sistemas de saúde, empoderando os Colegiados de Gestão Regionais nas suas dimensões política, administrativa e técnica;
- Fortalecer a luta pela aprovação imediata da regulamentação da EC 29, além de buscar garantir um financiamento definitivo e sustentável para a saúde;
- Lutar pela ampliação e fortalecimento do incentivo estadual aos municípios para a atenção básica;
- Reafirmar a necessidade de atualizar e implementar o PDR, a PPI e o PDI, a fim de garantir as referências intermunicipais de acordo com as necessidades regionais, com o financiamento tripartite;
- Garantir que a integralidade da atenção seja realizada por meio do exercício do Comando Único com estabelecimento de processos regulatórios em consonância com o modelo de atenção a saúde;
- Buscar a integração das ações de saúde no âmbito das três esferas de governo, visando romper com a lógica da fragmentação e sobreposição, por meio de Rede de Atenção a Saúde no Estado, orientadas por processos de produção do cuidado e, sobretudo, fortalecendo a atenção básica como ordenadora do sistema de saúde;
- Desenvolver estratégias de promoção da saúde com ênfase na intersetorialidade e na construção de políticas públicas integradas;
- Pactuar estratégias para o enfrentamento das desigualdades regionais e vazios assistenciais;
- Desenvolver estratégias de profissionalização e qualificação da gestão dos serviços e, sobretudo, dos gestores do SUS;
- Propor a delimitação da integralidade da saúde, por meio de protocolos construídos com a contribuição das Instituições de Ensino

Superior, das diversas profissionais da área de saúde e do controle social;

- Propor alteração na Lei de Responsabilidade Fiscal, para a área de saúde, de forma que as despesas com pessoal decorrente da execução dos programas estratégicos não sejam computados no limite da Lei Complementar 101/2000;
- Lutar pela garantia do financiamento para a reposição da força de trabalho cedida pela União e Estado aos municípios para atuação na área de saúde;
- Propor estratégias para que o serviço militar obrigatório dos profissionais de saúde, nos casos de dispensa para estudo, seja executado na rede do SUS;
- Propor que os profissionais de saúde formados nas Universidades Públicas desenvolvam serviço civil obrigatório na rede do SUS, por um período de três anos;
- Implementar uma política solidária de desprecarização dos vínculos de trabalho no SUS, com garantia dos direitos constitucionais e com responsabilidade das três esferas de governo;
- Discutir novos modelos de gestão que possibilitem, inclusive, alternativas para a contratação dos profissionais de saúde;
- Fortalecer a parceria como um dos instrumentos de gestão, com o estabelecimento de contrato de gestão que contemple metas e resultados, cuja participação do controle social seja efetiva;
- Buscar fortalecer a política de consórcios intermunicipais de saúde no Estado, como uma estratégia de fortalecimento da regionalização da saúde, inclusive com financiamento tripartite;
- Efetivar a educação permanente no Estado como instrumento e dispositivo de mudanças de práticas no trabalho;
- Fomentar a discussão e a implementação do plano de carreira no âmbito do SUS; com financiamento tripartite;
- Fortalecer a política de integração ensino e serviço, sendo a educação permanente seu eixo articulador;
- Atuar na transformação do ensino de graduação e pós-graduação na área da saúde visando a formação de profissionais que atendam as necessidades do SUS;
- Estreitar a relação com o Ministério Público, buscando construir consensos e, sobretudo, a garantia dos princípios e diretrizes do SUS;
- Construir processos de democratização das relações entre os atores do SUS fortalecendo a gestão participativa;
- Garantir financiamento tripartite para estruturação e funcionamento dos conselhos de saúde;

Armação dos Búzios, 17 de abril de 2009.